



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3510
15 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3510 de 15/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2239 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor: R\$ 3.817,34
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 2239 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor: R\$ 557,70
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
Processo: 1804 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mesas de sonar para suprir as necessidades de algumas unidades de Saúde.
Valor: R\$ 3.192,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA.
Processo: 1860 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material agulhas para administração benzetacil.
Valor: R\$ 2.750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 2234 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 164,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA.
Processo: 2234 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 1.282,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO.
Processo: 2249 /2021 – Secretaria de administração
Objeto: Aluguel de loja 5 onde funcionará a sede da PMPA.
Valor: R\$ 30.000,00 (30 meses)
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JANAINA VIEIRA AZEVEDO.
Processo: 2248 /2021 – Secretaria de administração
Objeto: Aluguel de loja 4 onde funcionará a sede da PMPA.
Valor: R\$ 75.000,00 (30 meses)
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3510 de 15/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA
Processo: 2289 /2021– Secretaria Municipal de Previdência
Objeto: Pagamento de anuidade.
Valor: R\$ 1.206,30
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE CIA ESTADUA DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 2126 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. De 3510 15 /04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COELHO E MACHADO COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Processo: 2231/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de uniforme para a equipe de saúde.
Valor: R\$ 2.607,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.S.T GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 2294/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gás para atender o horto Municipal.
Valor: R\$ 1.136,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2293/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de galões de água.
Valor: R\$ 1.624,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 2291/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gasolina comum.
Valor: R\$ 187.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MULTISEG UNIFOEMES E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 2083/2021 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de uniformes e fardamentos para Guarda Municipal.
Valor: R\$ 22.614,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 2083/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gasolina comum.
Valor: R\$ 236.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 2083/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gasolina comum.
Valor: R\$ 236.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LEANDRO DA SILVA MELLO
Processo: 2295/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de instalação de divisórias para Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 11.603,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **8º termo aditivo ao contrato nº 183/2020**, celebrado com a empresa **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA APOIO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 30 (TRINTA) dias, a partir do dia 17 de abril de 2021.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIRA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6685 de 15 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	2989	RS 11.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	3831	RS 15.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	4.4.9.0.52	0015	2967	RS 5.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	RS 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 34.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	0015	2459	RS 4.000,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2323	FESTA DO CAVALO	3.3.9.0.31	0015	3391	RS 7.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	1855	RS 3.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.39	0015	2966	RS 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 34.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 042/2021

Sistema Registro de Preços

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19.

Data e Local: 29 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 15 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



A Divisão de Licitações e Contratos-, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação da Errata a homologação do SRP Pregão 088/2020, publicada no DOM n ° 3506 de 07/04/21.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: MARÇO DE 2021

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
044/2021	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	2.599,00
106/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
107/2021	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.942,07
108/2021	SUMICITY	SERVIÇO	142,84
112/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.215,20
113/2021	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
117/2021	CEDAE	SERVIÇO	87,08
118/2021	CEDAE	SERVIÇO	88,68
148/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
144/2021	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	202,85

